



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO N° 1.489/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Estadual nº 57.177 de 06/09/2023 e o Decreto Municipal nº 1446 de 07/09/2023 que decretaram calamidade pública, resolve e,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1887 de 08 de novembro de 2023, o crédito extraordinário sob a seguinte classificação orçamentária:

05.06.15.182.0056.1242

(979) 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 406.589,66

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do presente crédito extraordinário, o superávit financeiro do exercício de 2023 recurso 1178.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza